

COMUNICADO CAF 2017/001

A ACAF (Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões) informa que em 27 de setembro de 2017 a AMEC (Associação dos Investidores do Mercado de Capitais) desligou-se da ACAF, entidade mantenedora do CAF (Comitê de Aquisições e Fusões).

A AMEC ressaltou, em sua comunicação de desligamento, que não é, por força de seu estatuto, entidade reguladora ou autorreguladora e considera que seu papel de representação é e será mais bem cumprido em sua posição de independência, como tem feito nos últimos dez anos de sua existência.

A ACAF tem ainda como apoiadores ANBIMA, B3 e IBGC. Entre as atribuições da ACAF está constituir, manter e administrar o CAF e estabelecer normas e regulamentos necessários para o funcionamento do Comitê. O CAF estabelece um modelo de autorregulação voluntário e inovador com o objetivo, entre outros, de garantir tratamento igualitário e/ou equitativo entre acionistas em OPAs (Ofertas Públicas de Aquisição de Ações), incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão seguida de incorporação envolvendo companhias abertas.

A Amec declarou continuar a ser incentivadora dos princípios do Código CAF e de sua abordagem principiológica e estar à disposição da ACAF e de seus mantenedores na consecução de seus princípios – agora em posição considerada mais adequada pelo Conselho Deliberativo da AMEC.

A ACAF agradece a relevante contribuição e parceria com a Amec, que ao longo destes anos apoiou a iniciativa que o CAF representa e reuniu esforços, junto às demais entidades apoiadoras e seus associados, para divulgar esse modelo de autorregulação.

São Paulo, 10 de outubro de 2017

Vanessa Brenneke

Alberto Kiraly

Diretoria Executiva

Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões